



ARQUIVADO EM:

22/10/18

Assinatura

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 097/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ODAIR ALVES DINIZ

DATA: 22/10/2018

EROMAR BATISTA DE ARAÚJO
CHEFE DE PLENÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 4º – Fone 3417-2954

GABINETE DO VEREADOR ODAIR ALVES DINIZ

PROJETO DE LEI Nº 097/2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Dalvacir de Araújo (Dona Dalva dos Produtos Caicó)** a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01080-4, situada no Bairro Boa Passagem, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 22 de outubro de 2018.


Odair Alves Diniz
Presidente

REC-BIDO
Em 22 / 10 / 2018
Ass. 10:27

JUSTIFICATIVA:

Dona Dalvacir de Araújo, nasceu em 05/05/1940 e faleceu em 12/04/17, empresaria e fundadora dos PRODUTOS CAICÓ, 35 anos de existência em nosso município, região e outros estados brasileiros.

*JUSTIFICATIVA A ROTULAGEM DA MONTADA
PELO AUTOR. EM REDE DO LADO L.O.
CISTERNAS COM A MONTADA ECONOMIZANDO.
CAICÓ/RN, 22/10/18*